

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 955/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 85073/2018, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para os (as) servidores (as) lotados (as) no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, conforme disposto abaixo:

CARGO: AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

matrícula/VÍNCULO	Nome DO (A) sERVIDOR (A)	Nível	Efeito Financeiro
79753/01	JOSE MILTON BRITO NOVAES	08	01/01/2018
79777/01	PALMIRO ULISSES DE ASSIS	08	01/01/2018
79667/01	SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS E SILVA	08	01/01/2018
79672/01	SINFRONIO RODRIGUES FILHO	08	01/01/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em Substituição

Portaria nº 043/SEGES/2018